



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PROCESSO nº 002/2018**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INTERESSADO: Poder Legislativo de Riacho dos Cavalos-PB**


**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTÁBIL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 002/2018.  
Processo de Inexigibilidade nº 001/2018.**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, em favor do Sr. Assendino Suassuna Martins, sendo o valor de R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) global, referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Câmara Municipal para o exercício de 2018, desincumbindo - se com zelo e atividade do seu encargo. Acatando o Parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico, nos autos do Processo, fundamentado no art. 25 – Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, pelo qual HOMOLOGO E RATIFICO o presente Processo.

Riacho dos Cavalos – PB, 08 de Janeiro de 2018.

  
**AVANY JOSÉ DE SOUSA**  
Presidente